



## ANÁLISE DE RISCOS

### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura para elaboração de projetos de ampliação, reforma e projeto de interiores da sede do Poder Legislativo de Palmital-PR.

### 2. FASE DE ANÁLISE

- PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

#### RISCO 01

---

Elaboração de documentos na Fase de Planejamento, Documento de Formalização da Demanda – DFD, Estudos Técnicos Preliminares – ETP, Mapa de Riscos – MR e Termo de Referência – TR com informações inadequadas, imprecisas, com falhas.

**Probabilidade:** Baixa

**Impacto:** Alto

**Dano Potenciais:** Invalidez do(s) documentos, ocasionando a necessidade de reelaboração deste e atraso do processo licitante e celebração de contrato desalinhado.

**Ação Preventiva:** Comunicação eficaz (por todos os meios possíveis e mais efetivos, como a verificação de documentos via *e-mails* e trocas de mensagens por *WhatsApp*) entre a unidade requisitante e a Equipe de Planejamento da Contratação.

**Responsável pela Mitigação:** Equipe de Planejamento da Contratação e áreas demandantes.

#### RISCO 02

---

Definição inadequada do objeto da licitação (escopo incompleto, ambiguidades, falta de detalhamento).

**Probabilidade:** Média.

**Impacto:** Financeiro, Operacional, Legal.

**Danos Potenciais:** Atrasos na execução do contrato, necessidade de aditivos contratuais, questionamentos judiciais, projetos inadequados às necessidades da Câmara.

**Ação Preventiva:** Elaborar um Termo de Referência (TR) completo e detalhado, com especificações claras e precisas, utilizando linguagem técnica adequada. Realizar reuniões de alinhamento com as áreas demandantes (Requisitantes). Consultar especialistas, se necessário. Conferência e validação final do TR pela Equipe de Licitação.

**Responsável pela Mitigação:** Requisitantes (elaboração inicial do TR); Equipe de Planejamento da Contratação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

## RISCO 03

---

Estimativa de custos inadequada (subestimativa ou superestimativa).

**Probabilidade:** Média.

**Impacto:** Financeiro, Operacional.

**Danos Potenciais:** Insuficiência de recursos orçamentários para a contratação, inviabilização da licitação, ou contratação por valor excessivo, gerando desperdício de recursos públicos.

**Ação Preventiva:** Realizar uma pesquisa de mercado abrangente, com consulta a múltiplas fontes (tabelas de referência, orçamentos de fornecedores, contratos similares). Utilizar métodos de estimativa de custos adequados.

**Responsável pela Mitigação:** Requiritantes (estimativa inicial); Equipe de Planejamento da Contratação.

## RISCO 04

---

Ausência de dotação orçamentária ou dotação orçamentária insuficiente.

**Probabilidade:** Baixa.

**Impacto:** Financeiro, Operacional.

**Danos Potenciais:** Impossibilidade de realizar a licitação ou de honrar o contrato.

**Ação Preventiva:** Verificar a disponibilidade de recursos orçamentários *antes* de iniciar o processo licitatório, junto ao setor competente. Incluir a previsão orçamentária no Plano Anual de Contratações (PAC).

**Responsável pela Mitigação:** Requiritantes (verificação inicial); Setor de Orçamento e Finanças (confirmação e inclusão no PAC).

## RISCO 05

---

Impugnação ao edital por parte de licitantes.

**Probabilidade:** Média.

**Impacto:** Operacional, Legal.

**Danos Potenciais:** Atrasos no processo licitatório, necessidade de retificação do edital, suspensão da licitação, judicialização.

**Ação Preventiva:** Elaborar o edital em estrita conformidade com a legislação vigente e com as boas práticas de compras públicas. Responder tempestivamente e de forma fundamentada a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações.

**Responsável pela Mitigação:** Setor de Licitação (elaboração do edital); Assessoria Jurídica (apoio e respostas a impugnações).

## RISCO 06

---

Não atendimento aos Princípios da Administração Pública.



**Probabilidade:** Alta.

**Impacto:** Legal, Imagem.

**Danos Potenciais:** Improbidade Administrativa, questionamentos judiciais, danos à imagem da instituição.

**Ação Preventiva:** Elaborar todo o processo com base na lei 14.133/21, e justificar todas as etapas do processo, desde a contratação até a escolha do fornecedor.

**Responsável pela Mitigação:** Requisitantes; Divisão de Compras e Licitação; Divisão de Gerenciamento de Contratos; Assessoria Jurídica; Ordenador de despesas.

- SELEÇÃO DO FORNECEDOR

## RISCO 07

---

Propostas com preços inexequíveis.

**Probabilidade:** Média.

**Impacto:** Financeiro, Operacional.

**Danos Potenciais:** Descumprimento contratual, atrasos na entrega dos projetos, necessidade de nova licitação.

**Ação Preventiva:** Estabelecer critérios claros de aceitabilidade de preços no edital, com base na estimativa de custos realizada. Desclassificar propostas com preços manifestamente inexequíveis, de forma fundamentada e seguindo os critérios do edital.

**Responsável pela Mitigação:** Setor de Licitação (Comissão de Licitação).

## RISCO 08

---

Propostas com preços excessivamente elevados (superfaturamento).

**Probabilidade:** Média.

**Impacto:** Financeiro.

**Danos Potenciais:** Desperdício de recursos públicos.

**Ação Preventiva:** Estabelecer critérios claros de aceitabilidade de preços no edital, com base na estimativa de custos realizada. Analisar detalhadamente as propostas, verificando a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e justificando a escolha da proposta, com base em critérios objetivos.

**Responsável pela Mitigação:** Setor de Licitação (Comissão de Licitação).

## RISCO 09

---

Habilitação de empresa inidônea ou sem qualificação técnica.

**Probabilidade:** Baixa.

**Impacto:** Operacional, Legal, Financeiro.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

**Danos Potenciais:** Descumprimento contratual, atrasos na entrega dos projetos, projetos de baixa qualidade, necessidade de nova licitação, responsabilização da administração.

**Ação Preventiva:** Exigir no edital toda a documentação de habilitação necessária, conforme a legislação vigente. Analisar rigorosamente a documentação apresentada, verificando a autenticidade e a validade dos documentos. Consultar cadastros de empresas inidôneas (CEIS, CNEP, etc.).

**Responsável pela Mitigação:** Setor de Licitação (Comissão de Licitação). Assessoria Jurídica (apoio).

## RISCO 10

---

Desclassificação indevida de licitantes.

**Probabilidade:** Média.

**Impacto:** Legal, Operacional.

**Danos Potenciais:** Questionamentos judiciais, atrasos no processo licitatório, anulação da licitação.

**Ação Preventiva:** Analisar cuidadosamente as propostas e a documentação de habilitação, seguindo rigorosamente os critérios estabelecidos no edital. Fundamentar todas as decisões de desclassificação de forma clara e objetiva.

**Responsável pela Mitigação:** Setor de Licitação (Comissão de Licitação).

## RISCO 11

---

Fracasso da licitação (ausência de interessados ou de propostas válidas).

**Probabilidade:** Baixa.

**Impacto:** Operacional.

**Danos Potenciais:** Impossibilidade de contratar os projetos, atraso no cronograma de reformas.

**Ação Preventiva:** Realizar ampla divulgação da licitação. Verificar se os critérios de habilitação e os requisitos técnicos não são excessivamente restritivos. Adequar o objeto e/ou as condições da licitação, se necessário, e republicar o edital.

**Responsável pela Mitigação:** Setor de Licitação (Comissão de Licitação).

- GESTÃO DO CONTRATO

## RISCO 12

---

Atraso na entrega dos projetos.

**Probabilidade:** Média.

**Impacto:** Operacional, Financeiro.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

**Danos Potenciais:** Atraso no cronograma das reformas, necessidade de prorrogação contratual, aplicação de multas.

**Ação Preventiva:** Estabelecer prazos realistas no contrato, com cronograma detalhado. Acompanhar de perto a execução do contrato, cobrando o cumprimento dos prazos. Notificar formalmente a contratada em caso de atraso e aplicar as penalidades previstas.

**Responsável pela Mitigação:** Fiscal do Contrato.

## RISCO 13

---

Projetos entregues com qualidade inferior à contratada.

**Probabilidade:** Média.

**Impacto:** Operacional, Financeiro, Legal.

**Danos Potenciais:** Necessidade de refazer os projetos, atrasos no cronograma das reformas, aumento de custos, questionamentos judiciais.

**Ação Preventiva:** Definir critérios claros de qualidade no Termo de Referência e no contrato. Realizar uma análise técnica rigorosa dos projetos entregues, verificando a conformidade com as especificações, por meio de equipe técnica qualificada. Notificar formalmente a contratada em caso de não conformidade e exigir as correções necessárias.

**Responsável pela Mitigação:** Fiscal do Contrato; Requisitantes (Equipe Técnica).

## RISCO 14

---

Descumprimento de cláusulas contratuais pela contratada.

**Probabilidade:** Média.

**Impacto:** Financeiro, Operacional, Legal.

**Danos Potenciais:** Prejuízos à administração, necessidade de aplicação de sanções, judicialização.

**Ação Preventiva:** Acompanhar de perto a execução do contrato, verificando o cumprimento de todas as cláusulas. Notificar formalmente a contratada em caso de descumprimento. Aplicar as sanções previstas no contrato, se necessário.

**Responsável pela Mitigação:** Fiscal do Contrato; Assessoria Jurídica (apoio).

## RISCO 15

---

Descontinuidade da prestação dos serviços pela contratada (falência, abandono do contrato).

**Probabilidade:** Baixa.

**Impacto:** Operacional, Financeiro, Legal.

**Danos Potenciais:** Interrupção da elaboração dos projetos, necessidade de nova licitação, atrasos no cronograma das reformas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

**Ação Preventiva:** Exigir garantia **contratual**, conforme a legislação. Monitorar a saúde financeira da contratada (se possível). Ter um plano de contingência para o caso de descontinuidade dos serviços, prevendo a possibilidade de rescisão contratual e nova licitação.

**Responsável pela Mitigação:** Fiscal do Contrato; Setor de Licitação.

## RISCO 16

---

Solicitação de aditivos contratuais pela contratada (alteração de escopo, aumento de preços).

**Probabilidade:** Média.

**Impacto:** Financeiro, Operacional.

**Danos Potenciais:** Aumento dos custos do contrato, atrasos no cronograma das reformas.

**Ação Preventiva:** Analisar cuidadosamente as solicitações de aditivos, verificando a sua pertinência e justificativa técnica e legal. Negociar os termos do aditivo, buscando a melhor solução para a administração. Formalizar os aditivos por meio de termo aditivo, com as devidas justificativas.

**Responsável pela Mitigação:** Fiscal do Contrato; Requisitantes; Assessoria Jurídica; Ordenador de Despesas.

## RISCO 17

---

Falta de compatibilização entre os projetos.

**Probabilidade:** Alta.

**Impacto:** Financeiro, Operacional.

**Danos Potenciais:** Retrabalhos, atrasos na execução e possíveis aditivos contratuais.

**Ação Preventiva:** Definir no Termo de Referência ou Edital a responsabilidade sobre a compatibilização, e acompanhar a execução.

**Responsável pela Mitigação:** Fiscal do Contrato; Requisitantes (Equipe Técnica).

## RISCO 17

---

Falta de pagamento a contratada.

**Probabilidade:** Média.

**Impacto:** Legal e de imagem.

**Danos Potenciais:** Paralisação dos serviços, danos à imagem da instituição, Improbidade Administrativa.

**Ação Preventiva:** Acompanhar de perto a execução do contrato, verificando as medições. Efetuar os pagamentos em dia, conforme cronograma financeiro e medições aprovadas.

**Responsável pela Mitigação:** Fiscal do Contrato; Setor Financeiro; Ordenador de Despesas.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**

**CNPJ: 77.778.660/0001-22**

Implementando estas medidas adicionais, a Câmara Municipal reforça ainda mais sua capacidade de gerenciar os riscos associados à contratação pretendida, assegurando que o processo seja conduzido de forma eficaz, ética e em plena conformidade com a legislação vigente. Esta abordagem proativa não apenas protege a instituição contra potenciais problemas, mas também reforça sua imagem de transparência e responsabilidade frente à sociedade e aos profissionais que representa.

Este estudo identificou as hipóteses dos riscos na contratação, avaliou e mitigou possíveis obstáculos e problemas que podem surgir durante a fase preliminar, fase externa de divulgação e seleção do fornecedor, além de mensurar hipóteses de problemas durante a execução contratual.

Esta Análise de Riscos deverá ser revisado periodicamente, acompanhado pelo Gestor(a) e Fiscal(is) do contrato, adaptando-o para suprir as necessidades de contingências aqui omissas e não observadas preliminarmente, contudo, sem alterar as restrições e previsões contratuais anteriormente impostas.

Análise de Riscos finalizada em 18 de março de 2026.

## **INDIANARA DE ANDRADE**

Agente de Contratação

Matricula 2000005

## **JAIRO JOSÉ MENEZES**

Equipe de Apoio

Matricula 2000004

## **FERNANDA VAZ MARTINS**

Equipe de Apoio

Matricula 2000028